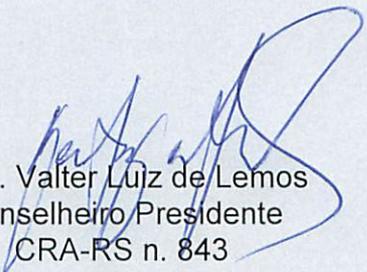




PORTARIA N. 042, de 22 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, CONSIDERANDO a necessidade de ativação da ESAD – Escola Superior de Administração, criada em 15 de dezembro de 1993, conforme Resolução CRA-RS n. 023/93 e conforme decisão exarada na vigésima segunda Reunião Plenária no dia 05 de outubro de 2015. **DESIGNA** os Administradores João Carlos Diglio Beltrão, Antonio Carlos Santos Rosa, Paulo Ricardo Braga Ferreira, e os Conselheiros Elimar Kroner Teixeira e Renato Luiz Tavares de Oliveira, sob a coordenação do Adm. João Carlos Diglio Beltrão, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESAD – Escola Superior de Administração.**

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n. 843